



DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL XX/2023

ANEXO I

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

- 1.1. Contratação de instrumento de avaliação de aspectos da personalidade voltados ao trabalho, OBPI (Orpheus Business Personality Inventory) com 139 links com validade de 2 anos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL
único	Contratação de instrumento de avaliação de aspectos da personalidade voltados ao trabalho, OBPI (Orpheus Business Personality Inventory) com 139 links com validade de 2 anos	Unidade (link)	139	R\$.....	R\$.....

- 1.2. O(s) preço(s) proposto(s) deverá(ão) ser final(is), acrescido(s) de todas as despesas (tributos, frete e descontos inclusos).
- 1.3. O custo estimado da contratação é de R\$, conforme custo apostado na tabela acima.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.4. A Fundamentação para o Parcelamento ou não do objeto da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados do(a) recebimento definitivo dos links.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. A contratação em análise visa a agregar instrumento psicométrico de avaliação da personalidade aos processos de trabalho em Gestão de Pessoas realizados pela equipe responsável no TRE-SP. Objetiva-se, com isso, aprimorar esses fluxos de trabalho, ao fornecer subsídios sobre características comportamentais que sejam adequadas ao exercício de determinadas atividades, especialmente aquelas que envolvem gestão de equipes. Pretende-se, por meio do uso desse tipo de dispositivo, possibilitar intervenções com maior nível de assertividade em ações de acompanhamento individual realizadas junto aos(as) servidores(as) do Tribunal.
- 2.3. A empresa contratada para o fornecimento do serviço deverá comercializar os links, necessários à realização das avaliações. O fornecimento da certificação obrigatória para a aplicação dos testes, a qual é restrita ao uso de psicólogos, ocorrerá em processo separado.
- 2.4. Em uma análise preliminar das metodologias disponíveis no mercado, não foram encontrados instrumentos que contemplassem todos os requisitos considerados desejáveis, conforme detalhado na cláusula 3.
- 2.5. Entre os testes de personalidade encontrados no mercado, o OBPI é o único que atende aos 4 requisitos do subitem 3.2. Há testes sem acreditação do Conselho Federal de Psicologia (ex.: DISC), ou ainda que não apresentam metodologia de auto verificação quando do preenchimento (ex.: MBTI). A análise do relatório interpretativo (que é o resultado do teste fornecido automaticamente), ademais, permitiu verificar o cumprimento dos requisitos técnicos e também as exigências quanto à logística de aplicação / recebimento dos resultados, sendo possível concluir que seria o dispositivo ideal para o cumprimento das finalidades aqui destacadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A contratada dará acesso à contratante ao, pelo período de 2 (dois) anos, da ferramenta instrumento de avaliação de aspectos da personalidade voltados ao trabalho, OBPI (Orpheus Business Personality Inventory), mediante acesso on-line do sítio eletrônico por meio do qual os servidores da contratante poderão utilizar os 139 links.
- 3.2. O instrumento a ser contratado contemplará os seguintes pré-requisitos:
 - 3.2.1. Permitir a realização, em meio virtual, dos testes a serem aplicados, com a geração de relatórios individuais também em meio digital, a serem enviados para a Seção contratante.
 - 3.2.2. Possibilitar a análise de características individuais, tais como paciência, atenção a detalhes, imparcialidade, lealdade, autoridade, proficiência e orientação para o trabalho.
 - 3.2.3. Possuir parecer favorável do Conselho Federal de Psicologia para aplicação, a ser verificado em plataforma própria para esse fim (<https://satepsi.cfp.org.br/testesFavoraveis.cfm>)
 - 3.2.4. Possuir metodologia interna de verificação de eventuais inconsistências nas respostas dadas durante a realização da avaliação
- 3.3. A compra de 139 links que geram relatório interpretativo será feita na pessoa jurídica, através do CNPJ do Tribunal e os links serão distribuídos nas respectivas contas dos 3 psicólogos certificados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.1. O objeto a ser contratado, pelo seu impacto institucional não fere as práticas de sustentabilidade, desta forma, não acarreta prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco ao interesse público, além de diminuir o impacto ambiental, pois a utilização de virtualização traz como benefícios, por exemplo, a redução na geração de lixo eletrônico.

SUBCONTRATAÇÃO

- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de 2 (dois) anos, com início a partir do recebimento definitivo dos links

- 5.2. O uso dos links se dará por meio de acesso a um website, com login e senha.

5.2.1. Não há restrições quanto ao número de acessos / usos diários para o sistema.

5.2.2. Validade dos Links: 2 anos contados do(a) recebimento definitivo dos links.

- 5.3. Em **até 02 (dois) dias úteis** do recebimento da Nota de Empenho, a contratada fornecerá à contratante login, senha e quaisquer outras informações necessárias para a perfeita utilização do OBPI.

5.3.1.1. O prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação da contratada e deliberação do TRE-SP, que observará a ausência de prejuízos na dilação.

- 5.4. Os serviços serão disponibilizados para Seção de desenvolvimento Humano e Operacional - SeDHO, localizada na Rua Francisca Miquelina, n.º 123, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01316-900, telefone (11) 3130-2990, e-mail sedho@tre-sp.jus.br.

- 5.5. O serviço deverá ser ininterrupto, ou seja, terá de estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente comunicadas.

- 5.6. Em hipótese alguma serão aceitos cadastramento da assinatura por meio de e-mail institucional/comercial da empresa contratada

SUPORTE TÉCNICO

- 5.7. A contratada deverá prestar suporte quanto ao acesso da ferramenta quando necessário, por telefone e/ou e-mail, em no **máximo 48 horas** após a solicitação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.8. Os serviços de suporte técnico deverão ser prestados pelo prazo de **2 (dois) anos** a contar da data do recebimento definitivo dos links.
- 5.9. O suporte técnico deverá ser prestado em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), das 8h às 18h.
- 5.10. O serviço de suporte técnico deverá ser para um número ilimitado de chamados durante a vigência da referida contratação, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.
- 5.11. O suporte deverá ter o atendimento para o idioma padrão Português do Brasil.
- 5.12. O prazo final de resposta para os atendimentos é de no **máximo 48 horas após a solicitação**.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO /INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 6.1. O contrato, ou instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 8.666/1993, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Entende-se “contrato” por termo de contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Fiscalização

- 6.6. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos
- 6.7. A contratação será fiscalizada pelos servidores Fábio Luiz Viegas e Aparecida Fernandes, da Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional – SeDHO telefone (11) 3130-2990, e-mail sedho@tre-sp.jus.br.

Fiscalização Técnica

- 6.8. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.9. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.
- 6.11. O fiscal técnico informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao setor competente.
- 6.13. Entende-se “contrato” por termo de contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.14. Além do disposto acima, a Contratada obedecerá complementarmente às seguintes rotinas:
 - 6.14.1.1. Fornecer os links para aplicação dos testes
 - 6.14.1.2. Esclarecer eventuais dúvidas a respeito do serviço



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.14.1.3. Informar sobre eventuais problemas na plataforma em que os links serão disponibilizados
- 6.14.1.4. Prestar suporte quanto ao acesso da ferramenta quando necessário, por telefone e/ou e-mail, em no máximo 48 horas após a solicitação
- 6.14.1.5. Indicar, no prazo de 5 (cinco) dias a do recebimento da Nota de Empenho, representante comercial que a represente perante a CONTRATANTE, durante o período de vigência da contratação, de modo a disponibilizar prontamente informações e atender às reivindicações relacionadas ao objeto da contratação, salvo para assuntos técnicos
- 6.15. Além do disposto acima, a Contratante obedecerá complementarmente às seguintes rotinas:
 - 6.15.1.1. Prestar todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa realizar os serviços objeto deste Termo de Referência dentro das especificações exigidas.
 - 6.15.1.2. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto desta contratação.

6.16. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- 6.16.1. O pagamento será em parcela única, mediante disponibilização dos links e a devida verificação quanto ao atendimento dos requisitos exigidos na especificação técnica.

6.17. DO RECEBIMENTO

- 6.17.1. Os serviços serão recebidos **PROVISORIAMENTE**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do login e senha para acesso ao website, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, conforme modelo de Termo de Recebimento Provisório (Apêndice A).
- 6.17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.17.3. Os serviços serão recebidos **DEFINITIVAMENTE** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, conforme modelo de Termo de Recebimento Definitivo (Apêndice A).
- 6.17.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

6.18. DO PAGAMENTO

- 6.18.1. O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal e Fornecedores, por ordem bancária, até o 5º dia útil após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo acompanhado da correspondente nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização.



7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Município de de de

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA FEDERAL XX/2023

APÊNDICE A

MODELOS DE TERMOS DE RECEBIMENTO (PROVISÓRIO, DEFINITIVO COM E SEM RESSALVAS)

Termo de Recebimento Provisório		Data:
Processo Administrativo SEI nº:		
Contrato nº:	Vigência do contrato:	
Contratado:	Prazo:	
Dispensa ou Inexigibilidade ou Pregão n.º	Início: / /	Término: / /
Objeto:		
Valor do contrato:	Fiscal/Comissão:	

Termo de Recebimento Provisório

Atesto(amos) o recebimento provisório do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, nos termos indicados abaixo:

Condições de recebimento:

1- A obrigação foi cumprida: ☐ no prazo. ☐ fora do prazo (Data: ____/____/____). ☐ integralmente. ☐ parcialmente, tendo em vista o seguinte: _____ _____ _____	2- O objeto foi entregue: ☐ na quantidade exigida. ☐ em quantidade irregular. ☐ outras observações: _____ _____ _____
--	---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O objeto, ora recebido provisoriamente, não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito à posterior verificação da qualidade, que ocorrerá até o dia ____/____/____.

Local, de de .

Fiscal/Comissão de Fiscalização do Contrato

Cargo:

Matrícula:

Preposto do Contratado

Termo de Recebimento Definitivo – Sem ressalvas		Data:	
Processo Administrativo SEI nº:			
Contrato nº:		Vigência do contrato:	
Contratado:		Prazo:	
Dispensa ou Inexigibilidade ou Pregão n.º		Início: / /	Término: / /
Objeto:			
Valor do contrato:		Fiscal/Comissão:	

Termo de recebimento definitivo – Sem ressalvas

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993):



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Local, de de .

Fiscal/Comissão de Fiscalização do Contrato

Cargo:

Matrícula:

Membro da Comissão de Recebimento

Membro da Comissão de Recebimento

Preposto do Contratado

Termo de Recebimento Definitivo – Com ressalvas		Data:	
Processo Administrativo SEI nº:			
Contrato nº:		Vigência do contrato:	
Contratado:		Prazo:	
Dispensa ou Inexigibilidade ou Pregão n.º	Início: / /	Término: / /	
Objeto:			
Valor do contrato:		Fiscal/Comissão:	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de recebimento definitivo – Com ressalvas

Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações do contratado, com exceção das ressalvas adiante indicadas:

Local, de de .

Fiscal/Comissão de Fiscalização do Contrato

Cargo:

Matrícula:

Membro da Comissão de Recebimento

Membro da Comissão de Recebimento

Preposto do Contratado